



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1458/2018

EXONERA A PEDIDO,
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

*Considerando princípios constitucionais de moralidade,
legalidade, publicidade e eficiência;*

Considerando pedido do servidor;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **GUSTAVO CAMPORES COCO**, do Cargo de Administrador dos Serviços de Saúde, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 14 de janeiro de 2019.

Brejetuba-ES, 28 de dezembro de 2018.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES